



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 330, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES para frequentar o curso de Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás, no período de 1º de julho a 31 de outubro de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o que foi decidido no PGEA nº 08191.08191.025925/2019-93;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES, no período de 1º de julho a 31 de outubro de 2020, para frequentar o curso de Mestrado em Direitos Humanos do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO